



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 008/2007

*Dispõe sobre a aprovação da
Estrutura Curricular Versão 2007,
que consta da Revisão do Projeto Pedagógico do
Curso de Engenharia de Controle e Automação e
dá outras providências.*

de 06 de agosto de 2007

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação aprovado pelo Conselho Diretor CEFETMG através da Resolução CD-045/05 de 18 de abril de 2005;
- A Resolução CEPE-07/07, de 02 de março de 2007, emitida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET-MG, que trata do Projeto de Equalização das Disciplinas do Núcleo Básico dos Cursos Superiores do CEFET-MG;
- A Resolução Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 do Conselho Nacional de Educação / Ministério da Educação / Câmara de Educação Superior, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- A “Estrutura Curricular Versão 2007” [Anexo I], que consta da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação, intitulado PPC-2007, elaborada pelos Professores do curso em questão, aprovada pelo Colegiado, reunido na data de 06 de agosto de 2007, e publicada em Ata.
- A “Estrutura Curricular Versão 2007” [Anexo I], que contempla as disciplinas do Curso de Engenharia de Controle e Automação com suas respectivas carga-horária e seus respectivos pré e co-requisitos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a “Estrutura Curricular Versão 2007” como sendo a Estrutura Curricular Oficial do Curso de Engenharia de Controle e Automação, cerne da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação – PPC-2007. Os efeitos do captu deste artigo retroagem até a data de publicação da Resolução do CEPE-07/07, de 02 de março de 2007.

Art. 2º - MIGRAR AUTOMATICAMENTE os alunos aprovados no Vestibular de 2007 para a “Estrutura Curricular Versão 2007”.

Art. 3º - MIGRAR os alunos aprovados no Vestibular de 2005 e no Vestibular de 2006, pertencentes à “Estrutura Curricular Versão 2005”, para a “Estrutura Curricular Versão 2007”, com o consentimento dos mesmos, expresso por escrito através de “Solicitação de Migração de Grade Curricular”.

Art. 4º - ELABORAR “Tabela de Equivalência de Disciplinas” e “Tabela de Equivalência de Pré-Requisitos”, discutidas e aprovadas pelo Colegiado de Curso na forma de Resolução Específica, de tal forma a assegurar aos alunos aprovados no Vestibular de 2005 e no Vestibular de 2006 as condições para a integralização do Curso, considerando que a aprovação nas disciplinas dependerá do rendimento de cada aluno.

Art. 5º - ANEXAR a esta Resolução cópia da “Estrutura Curricular Versão 2007” aprovada pelo Colegiado.

Art. 6º - ENCAMINHAR cópias desta Resolução com o Anexo I:

- Ao Setor de Registro Escolar da Uned de Leopoldina para as devidas providências;
- Ao Departamento de Ensino da Uned Leopoldina;
- À Seção de Apoio ao Ensino da Uned Leopoldina;
- Ao Conselho Departamental para análise e aprovação;

Prof. Dr. Antônio Carlos de Souza
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação